



SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 14/05/2018.

Horário de abertura da sessão: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

Horário da disputa(fase de lances):10:00 horas (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Licitações-e BB: 717200

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça de Estado do Piauí.

Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-830.

Sítio do TJ/PI:www.tjpi.jus.br

Horário de expediente: 07h às 14h (horário local)

Comissão Responsável:Comissão Permanente de Licitação - 2

Pregoeiro:Rafael Lima Martins (Portaria Presidência nº 88/2018-PJPI/TJPI/SECPRE)

Presidente CPL-2:Gustavo Diógenes Pessoa (Portaria Presidência Nº 86/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER)

Equipe de apoio: Renata Maria Bona e Maria do Socorro Miranda Lopes (Portaria Presidência nº 88/2018-PJPI/TJPI/SECPRE c/c Portaria Presidência Nº 88/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER)

Telefone/Fax:(86) 3215-4440 e 3216-7450.

E-mail:cpl2@tjpi.jus.br

OBJETO :Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de condução de veículos pertencentes ao Tribunal de Justiça (2motoboy, 1 motorista de ambulância e 6 motoristas D), conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Edital e Termo de Referência.

9. GESTÃO DE CONTRATOS

9.1. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 34/2018 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000044289-5**CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** **MUNICÍPIO DE AROAZES- PI** **CNPJ Nº:** 06.554.984/0001-39 e **OBJETO:** a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre conveniente e conveniado, bem como formalizar a disposição recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo do(s) quadro(s) do(s) participe(s), relacionado(s) no Anexo Único.A disposição dos servidores se dará com obediência às disposições da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, no que for compatível com os atos normativos aplicáveis aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí.**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI **PELO CONVENIADO:** Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto - Prefeito de Aroazes.

10. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

10.1. Portaria Nº 1613/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 25 de abril de 2018

O Desembargador **RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR**, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017; CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº18.0.000017385-8, em 22 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR,com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, **o pagamento de 1e ½(uma e meia)diárias**,correspondentes ao valor unitário de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), totalizando o valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), ao Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, matrícula 2057700, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI,para presidir a solenidade de encerramento do Curso de Mediação e Conciliação na Comarca de Parnaíba, no dia 27 de abril do corrente ano, às 18:00 horas, com **saída** de Teresina às 10:00 horas do dia 27 de abril e **retornando** no dia seguinte, 28/04/18, no horário das 10:00 horas.

Art. 2º.Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017,**DETERMINO** que o beneficiário das diárias referidas no art. 1º desta Portaria presente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20do mencionado Provimento, devendo constar identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, em 25 de abril de 2018.

Desembargador **RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR**

Vice-Diretor Geral da EJUD/TJPI

10.2. Edital Nº 23/2018 - PJPI/TJPI/EJUD-PI

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS PARA SERVIDORES E COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS VOLUNTÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Curso de Formação de Mediadores Judiciais e Conciliadores para servidores e composição do banco de Conciliadores e Mediadores judiciais voluntários do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Modalidade: Presencial

1.2 Carga horária total: 100 h/a, sendo 40 h de aulas teóricas e 60h de estágio supervisionado.

1.3 Número de vagas: Serão destinadas 32 (trinta e duas) vagas, sendo 08 (oito) por indicação do NUPEMEC e 24 (vinte e quatro) destinadas a servidores das comarcas listadas a seguir,

indicados pelos respectivos Juízes,conforme consta do SEI 18.0.000017972-4:

- Vara Única da Comarca de Água Branca - 02 vagas

- Vara Única da Comarca de Altos - 01 vaga

- Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos - 01 vaga